



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2026

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

RETIFICAÇÃO Nº 02**Edital PROGRAD nº 102, de 29 de maio de 2026****Chamada para o Programa de Monitoria Voluntária (2026/2)**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e com base na Resolução CONSEPE UFCSA nº 664, de 15 de junho de 2023, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02**, do Edital PROGRAD nº 102, de 29 de maio de 2026 - **disciplinas do 2º semestre de 2026** (de 10 de agosto de 2026 a 12 de dezembro de 2026).

No Edital, **adiciona-se** os itens:

12. DA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DO INTERNATO NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

12.1. Os alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina e vinculados ao Internato (5º e 6º anos) poderão participar do Programa de Monitoria Voluntária, desde que observadas as condições estabelecidas neste Edital.

12.2. A participação de alunos do Internato no Programa de Monitoria Voluntária fica condicionada:

I – à existência de compatibilidade de horários entre as atividades do Programa de Monitoria Voluntária e as atividades obrigatórias do Internato;

II – à apresentação, em caso de aprovação no processo seletivo, da Declaração de Ausência de Sobreposição de Carga Horária (Formulário SEI nº 635), referente às atividades desenvolvidas no Programa de Monitoria Voluntária e ao estágio de Internato durante o período de concomitância.

12.3. A Declaração de Ausência de Sobreposição de Carga Horária deverá ser **inserida** no processo de registro de monitoria pelo professor regente/orientador e **assinada** pelo aluno de Internato selecionado.

12.4. A assinatura da Declaração de Ausência de Sobreposição de Carga Horária (Formulário SEI nº 635) pelo aluno de Internato é **obrigatória** para a efetivação do registro da monitor no programa.

*As demais disposições do Edital PROGRAD nº 102, de 29 de maio de 2026, e da RETIFICAÇÃO Nº 01, de 02 de junho de 2026, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de junho de 2026.

MARILU FIEGENBAUM

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Pró-Reitora de Graduação**, em 12/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489857** e o código CRC **94B7217F**.